



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA



PORTARIA JUCERJA Nº 1013/2011

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE PREPOSTO DE LEILOEIRO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto n.º 21.981, de 19/10/1932 e IN/DNRC n.º 113, de 28/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação da Sra. **ELISABETE SOUZA DA SILVA** como Preposta da Leiloeira Pública SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO, matrícula JUCERJA n.º 165, devido ao deferimento em 18/03/2011, por Decisão Singular no processo n.º 00-2010/744260-4, de 25/11/2010, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” n.º 3768, em 21/03/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente- JUCERJA